

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **EXTRATO**

EXTRATO.....

### **TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO.....

TERMO ADITIVO.....

### **DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA.....



## EXTRATO



### AVISO RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Itabuna ratifica o Termo de Dispensa nº. 078/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, ECONÔMICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURADORES E DIAGNÓSTICOS OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, ALÉM DA EDIÇÃO DO NOVO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, VISANDO GARANTIA UNIVERSAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.** CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE. CNPJ nº 43.942.358/0001-46. Valor Global R\$ 1.943.527,50 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-2022

DISPENSA Nº. 078-2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE. CNPJ nº 43.942.358/0001-46. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, ECONÔMICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURADORES E DIAGNÓSTICOS OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, ALÉM DA EDIÇÃO DO NOVO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, VISANDO GARANTIA UNIVERSAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 15 (quinze) meses. **U.O:** 1111. **PIA:** 2038; **E.D:** 339039; **FONTE:** 00. Valor Global R\$ 1.943.527,50 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Data de assinatura: 08 de junho de 2022. Augusto Narciso Castro - Prefeito Municipal.



**TERMO ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091-S/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 005-S/2021; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO: ARAGÃO E ALMEIDA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ/MF 15.417.620/0001-06. DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO ASSESSORAMENTO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 091-S/2021, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 18/06/2022, COM TERMO FINAL EM 18/06/2023. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 091-S/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/06/2022 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



**TERMO ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 082-S/2021 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-S/2021; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADOS:** ANTONIO EDMUNDO DOS SANTOS LESSA, CPF: 033.236.925-00 E DALVA DE ALMEIDA LESSA, CEP: 872.982.445-15. **DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA JUCA LEÃO, 412, CENTRO, ITABUNA – BA, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 082-S/2021, POR IGUAL PERÍODO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE JUNHO DE 2022. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 082-S/2021**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01/06/2022 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna - BA



## TERMO DE DISPENSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

### AVISO RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº 022-S/2022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CHAVEIRO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, tendo como contratada a empresa **E.P. CARMO DE ITABUNA – ME**, CNPJ nº 01.787.495/0001-03, conforme contrato nº 122-S/2022. Valor **R\$ 17.489,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e nove reais)**. LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 022-S/2022

Processo Administrativo Nº **068-S/2022**. Dispensa Nº **022-S/2022**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **E.P. CARMO DE ITABUNA – ME**, CNPJ nº 01.787.495/0001-03. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CHAVEIRO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31.12.2022 ou com a execução total do objeto, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE GESTORA	FUNTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor R\$
1919	14	2134	339039	R\$ 17.489,00

Contrato Nº **122-S/2022**. Valor: **R\$ 17.489,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e nove reais)**. Data de assinatura: 01 de junho de 2022.